



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 426, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Revoga a Portaria nº 401/2022, que nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 401, de 13 de outubro de 2022, que nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de novembro de 2022.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/11/2022.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.